



Câmara dos Deputados

PL 675/2003

Autor: Dr. Heleno

**Data da
Apresentação:** 08/04/2003

Ementa: Dá nova redação ao Art. 2º da Lei nº 10.182 / 2001, que restaura a vigência da Lei nº 8.989 / 95, e dispõe sobre a isenção de Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) para a aquisição de automóveis movidos a combustíveis de origem renovável e não renovável, incluindo aqueles destinados à conversão para Gás Natural .

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de
Finanças e Tributação e
Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em ____ / ____ /2003